



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.008 de 30 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.224.550,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	01	0349	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.100.000,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2040	01	1481	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001	2702	01	0244	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	20.000,00
08.13.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2029	01	0301	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DA ASSIST. FARMAC.	50,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	05	0785	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	3.800,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	05	0786	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	200,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	05	1798	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	500,00
							2.224.550,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Cod.Aplic.	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.50.43.00	12 365 2001	2044	01	1697	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANT.	43.100,00
09.10.00	3.3.50.43.00	12 365 2001	2044	01	1698	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANT.	79.700,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 361 2001	2006	01	1699	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	321.000,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 363 2003	2157	01	0929	MANUT. DE ATIV. DE APOIO A JUVENT.	97.600,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2006	01	1703	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	59.000,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2006	01	1701	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	33.600,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 365 2001	2041	01	0355	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2006	01	1704	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	59.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2006	01	1702	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	62.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2040	01	0361	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	325.600,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2041	01	0844	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	98.300,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2040	01	0408	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	113.800,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2040	01	0843	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	74.600,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 365 2001	1006	02	1035	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	156.300,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 365 2001	1006	05	0401	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	762.700,00
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001	2702	01	0252	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	20.000,00
08.13.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2030	01	1493	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO RENAME	50,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	05	1487	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	4.500,00
							2.224.550,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de Novembro de 2018

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo